AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a adição de Caixa Coletora no Parque Infantil, nas proximidades da Farmácia Savoia.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a adição de Caixa Coletora no Parque Infantil, nas proximidades da Farmácia Savoia.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, por conta da ausência de um lugar apropriado, os moradores da localidade objeto da presente demanda estão depositando o lixo de forma inapropriada em um trecho da Avenida, e isso faz com que os animais mexam nos rejeitos, ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos.

Destarte, visando a segurança dos residentes, faz-se premente a realização de serviços com vistas à conservação e prevenção de mazelas defluentes da falta de conservação da localidade.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo

constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

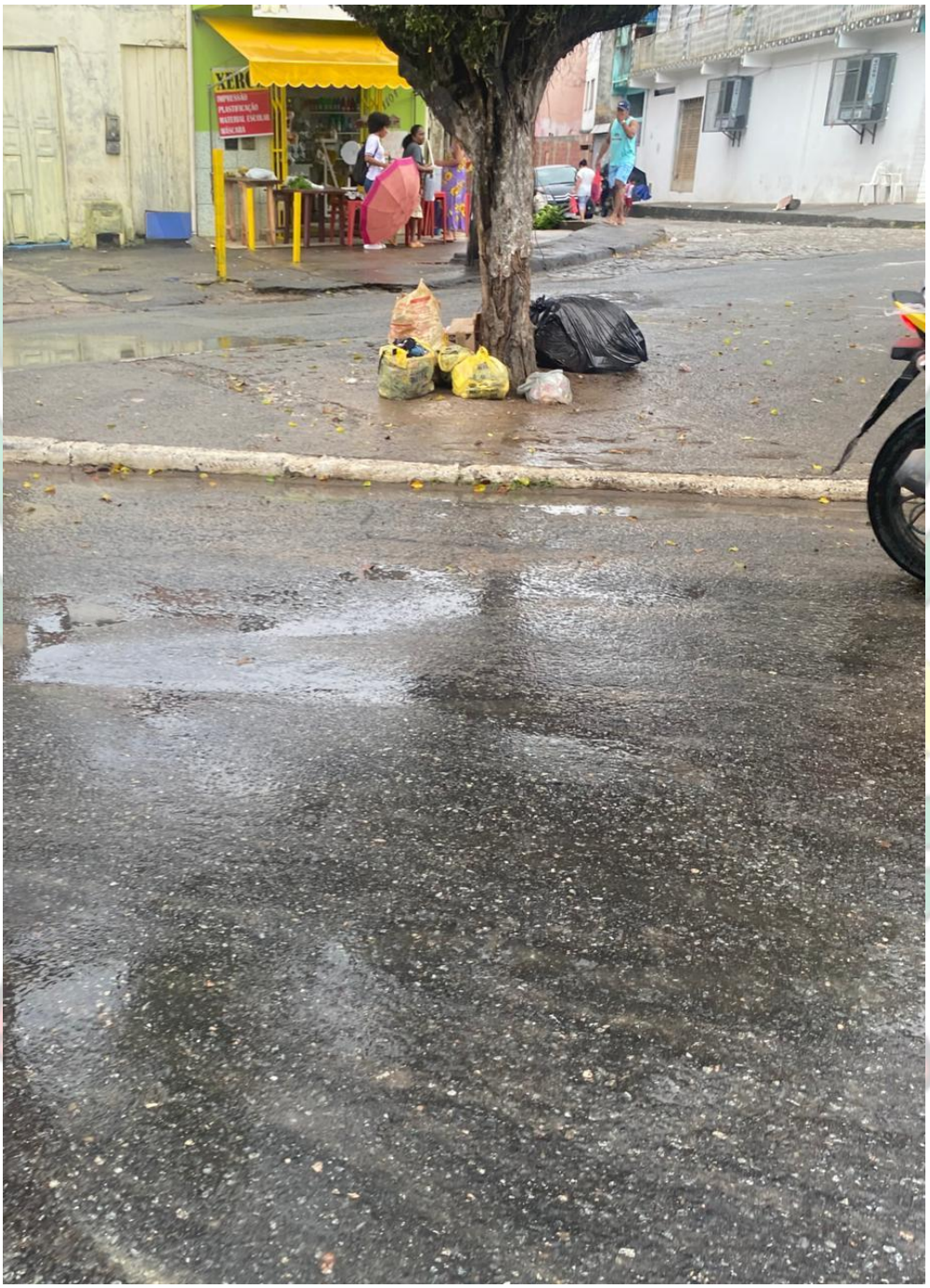
Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a adição de Caixa Coletora no Parque Infantil, nas proximidades da Farmácia Savoia.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 25 de outubro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador



Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600 - www.camaradeilheus.com.br
E-mails:contato@drtandick.com